



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 323, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 2º e 6º da Resolução nº 17, de 30 de setembro de 2004, publicada no Diário da Justiça do dia 6 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Agentes de Segurança Judiciária do Superior Tribunal de Justiça autorizados a portarem armas de fogo em caráter provisório e excepcional, para prestar segurança aos dignitários brasileiros e estrangeiros que participarão do I Encontro sobre Reforma Judiciária na América do Sul, a ser realizado em parceria com o Ministério das Relações Exteriores, no período de 22 a 29 de novembro do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço e entra em vigor nesta data.

ALCIDES DINIZ DA SILVA